



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 021/2019.

No dia 26 de Setembro 2019, às 8:00hs, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de Lei nº 021/2019 “Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, objetivando execução de obras de infra-estrutura, mediante convênio celebrado com a União Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 021/2019.

Câmara Municipal de Catiguá, aos vinte e seis dias de Setembro de 2019.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: João Basaglia

Membro: ‘Rosangela Frassato Santezi